



MOÇÃO N° 66

APELO ao Governo do Estado por implantação de trens diretos entre as estações Luz e Jundiaí e modernização da Linha 7-Rubi.

APRESENTADA

Presidente
29-08-2017

APROVADO

Presidente
05/09/2017

Desde 1997 esta Casa de Leis tem-se manifestado e solicitado ao Governo do Estado providências quanto à desativação da linha de trem expresso entre a estação de Jundiaí e a estação da Luz, na capital do Estado; quanto aos pedidos de modernização estrutural da linha, para que alcance maior velocidade média e se reduza o tempo do trajeto; e quanto ao descontentamento dos usuários de diversos municípios sobre a integração feita na estação de Francisco Morato. O investimento uniforme entre os modais logísticos e de transporte, ao invés do enfoque num só deles, contribuiria para a intermodalidade e garantiria maior eficiência e redução de custos em relação a passageiros e cargas.

Segundo dados da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), a maior linha é a 7-Rubi, que tem 60,5 quilômetros de extensão e transporta no trecho principal, entre Luz e Francisco Morato, 400 mil passageiros por dia útil, o que, somado à extensão entre Francisco Morato e Jundiaí, alcança 430 mil passageiros, que permanecem longo período embarcados e que em muitos horários sofrem superlotação e risco de lesões no empurra-empurra das estações de integração, sendo que no trecho Francisco Morato-Jundiaí as composições são antigas e de pouco conforto.

Dante do exposto,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado por implantação de trens diretos entre as estações Luz e Jundiaí e modernização da Linha 7-Rubi. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado, GERALDO ALCKMIN; 2. Secretário de Estado de Transportes Metropolitanos, CLODOALDO PELISSIONI; 3. Secretário de Estado de Logística e Transportes, LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO.

Sala das Sessões, em 29-08-2017.

VALDECI VILAR MATHEUS